R. P.

	Comprovativo de E	ntrega da Declaração Modelo 3 de IRS Via Internet
Ano	2022	Elementos para validação do Com N.º de Contribuinte: 251760510
Identificação da Declaração	3107-J1230-15	Cód. Validação:B836JCCZMGDW
Data de Recepção	2023-04-17	Para validar este comprovativo aceda ao site www.portaldasfinanca Serviços-Validação de Documento" e introduza o n.º de contribui mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a es

Elementos para validação do Comprovativo

AUT	IINISTERIO DAS FIN ORIDADE TRIBUTÁRIA E LARAÇÃO DE RENDIME	ADUANEIRA -	Ano Identificação	da		22	-	N.º de Cor	ntribuinte	e: 25176	0510 ZMGDV	, uo uo oo.	mprovati	,,	
	LARAÇAO DE RENDIME	103-183	<u>Declaração</u> Data de Rec		3107-J1		5 P	Para validar e: Serviços>Vali	ste comprov dação de D	vativo aceda ocumento" o	ao site www.p e introduza o	v oortaldasfinan n.º de contrit orresponde a	icas.gov.pt, o	pção "Serviço igo de validao	os>Outros ção acima
_			Data de Nec	сручо	2023-			nencionados. O PASSIV		ue o docum	ento obtido c	orresponde a	este compro	ovativo.	
3 Suic	eito Passivo A				NOWI	E DO 30	JJEIIC	U PASSIV	0		NIF			DEFIC	
·	DÃO PEDRO PAS	SSAGEM DO	OS SANTO	os					01		251760	510		GRAU	F.A.
					ESTADO	CIVII D	2 6111	JEITO PAS	SEIVO						
4										7					
_	asado 01	Unido de facto	02	Solteiro, div					03 X	Viú		Se	eparado de	facto 05	
5 A			C	PÇÃO PEL	A TRIBU	TAÇAO (CONJ	UNTA DO	S REND	IMENTOS	3	-			
^_	 Se assinalou os campos 0 Se assinalou o cam 	, ,	, ,		e ambos os c	ônjuges ou	unidos d	le facto optam	pela tributaç	ção conjunta o	dos rendimento	os: Sim	01	Não 02	2
	2. Se assinaiou o cam	po o r (Sim), ide		· ·	2011/0						NIF			DEFIC	IENTE
			NOME DO	SUJEITO PAS	55100						INIF			GRAU	F.A.
	eito Passivo B								03						
В	3. Se assinalou o cam pela tributação conju4. Se assinalou o cam	inta dos rendime	entos		, 0	e no ano	a que	respeita es	sta declar	ação, indic	que se opta	Sim	04	Não 05	5
	SOCIEDADE CONJUGA	L - ÓBITO DE UM	DOS CÔNJUGE	S NO ANO A QU	JE RESPEIT	TA A DECL	ARAÇÃ	.0			NIF			DEFIC GRAU	F.A.
Côn	juge falecido								06						
6					A	GREGA	DO FA	MILIAR							
Α	Se assinalou os camp indique o NIF do cônju					onjunta do	os rend	dimentos),	(01					
В						DEPE									
	NIF		DEFICIENTES	3		DEPEND	DENTES	S	DEFICIENT	TES		NIF		D	EFICIENTES
D1			GRAU	D2		1411			GRAU	D3		1411			GRAU
D4	1			D5						D6					
	NIF		DEFICIENTES	3	,	AFILHADO NIF	OS CIV	/IS	DEFICIENT	TES		NIF		D	EFICIENTES
AF			GRAU	AF2		IVII			GRAU	AF3		INII			GRAU
			DEFICIENTES	_	_			DA CONJUN	ITA	Integra aç	aregado II	Partilha de	Dani	dência Alter	
DG	NIF		GRAU	exercidas por		NIF do	outro su	ujeito passivo				espesas %			02
DG:	2												Sim 01	Não	02
С				NDENTE EM				•							
	e, no ano a que respeita idique:	a a declaração, t	eve algum der	pendente, ide	ntificado n	o Q6B, ei	m situa	ação de aco	olhimento	familiar, n	os termos o	do Decreto-	Lei n.º 139	/2019, de 1	6/09,
	7	Data di		acolhimento	ta de fim			_	_			Período do		to Data de fim	
	Dependente	Data de Ano	Mês Dia	Ano	Mês	Dia		Depende	nte	And	Data de iní		Ano	Mês	_
7			A	SCENDENT	ES, COL	ATERAIS	SEFA	AMÍLIAS D	DE ACOL	HIMENTO)				
Α	ASCENDENTES EM (E HABITAÇÃO				В	OU	ITROS A	SCENDE		OLATERAI	IS ATÉ AC	3.º GRAU	J
	AS1	NIF		DEFIC	IENTES - GR	AU			AC1		N	IF		1	
	AS2								AC2]	
_	NO2									100:					
С				ÇA OU JOVE											
S	e, no ano a que respeita	a a declaração, a	colheu algum	a criança ou j	ovem, nos	s termos o	o Dec	creto-Lei n.º	139/2019		•	acolhimento	<u> </u>		
	NIF da criança o	u jovem		NIF do titular			+		Data de		enouo uo	acommitter III	Data o	de fim	
				poio acomini	ionio iaiiili	iai		And)	Mês	Dia	An	10	Mês	Dia

8					RESIDÊ	NCIA FISCAL		
Α					RES	IDENTES		
	Continente	01 X		R.	. A. Açores	02		R. A. Madeira 03
В					NÃO R	ESIDENTES		
Nã	ăo residente 04	Repre	esenta	ante - NIF 05				País de residência 06
Se	e reside na União Europeia o	ou no Espaço	Econ	nómico Europeu indique:				
	Pretende a tributação pelo i	_	07	ou opta por um do	_		08	
				t.º 68.º do CIRS - Relativame ria - art.º 72.º, n.º 15, do CIR		og og		
	Opção pelas	regras dos res	siden	ntes - art.º 17.º-A do CIRS	10	Total dos ren obtidos no es		
С				RE		FISCAL PARC		
	e durante o ano deteve o est dique o período a que respe					no Mê	s Di	Dia Ano Mês Dia
9				REEMBOLSO				
				I (IBAN) deve pertencer ao sujeit	o passivo A e/	ou B esteja	nde que a A a, para utiliz	AT associe este IBAN aos seus dados de identificação do NIF, caso ainda nã zação em pagamentos de reembolsos e restituições a efetuar pela AT? Sim 01 X Não 02
10	<u>P</u>	50003300	000	4540178081305	ATIIRE7A I	DA DECLARAC	`ÃO	3111 V1 A 1440 V2
		1.ª decl	laraçã	áo do ano 01 X	TORLZA	DECENTAL		ção de substituição 02
11		CONSIG	GNA	ÇÃO DE 0,5% DO IRS / C	CONSIGNA	ÇÃO DO BENI	EFÍCIO D	DE 15% DO IVA SUPORTADO
				E1	NTIDADES E	ENEFICIÁRIAS		
Ins	stituições religiosas (art.º 32	°, n.º 4, da Le	ei n.º	16/2001, de 22 de junho)				
	stituições particulares de sol rt.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2				dade pública	X	1101	– NIF IRS IVA
	essoas coletivas de utilidade rt.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º						1102	508193273 X X
	stituições culturais com esta	tuto de utilidad	de pú	ública			1103	-
l (a	rt.º 152.º do CIRS)							
12	ANEXOS	Quantidade		ANEXOS	Quantidade	13		PRAZOS ESPECIAIS
12	ANEXOS	Quantidade 1		ANEXOS	Quantidade	13	N (2 0 2 da	PRAZOS ESPECIAIS
1	Anexo A	1		Anexo G1	Quantidade	Prazo especia		o art. 60.º do CIRS)
		1			Quantidade	Prazo especia	al (n.º 2 do	
1	Anexo A	1	9	Anexo G1	Quantidade	Prazo especia Prazo especia Prazo especia	al (n.º 2 do	o art. 60.º do CIRS) o art. 31.º-A do CIRS) o art. 44.º do CIRS) Ano Més Dia
1 2	Anexo B	1	9	Anexo G1 Anexo H	Quantidade	Prazo especia Prazo especia Prazo especia Data do facto	al (n.º 2 do al (n.º 7 do que deter	o art. 60.º do CIRS)
1 2 3	Anexo B Anexo C	1	9 10 11	Anexo H Anexo I	Quantidade	Prazo especia Prazo especia Prazo especia Data do facto	al (n.º 2 do al (n.º 7 do que deter al (n.º 3 do de anos a	o art. 60.º do CIRS) o art. 31.º-A do CIRS) o art. 44.º do CIRS) o art. 44.º do CIRS) Ano Més Dia o art. 60.º do CIRS) o art. 60.º do CIRS) o art. 60.º do CIRS)
1 2 3 4	Anexo A Anexo B Anexo C Anexo D	1	9 10 11	Anexo H Anexo I Anexo J	Quantidade	Prazo especia Prazo especia Prazo especia Data do facto Prazo especia Rendimentos	al (n.º 2 do al (n.º 7 do que deter al (n.º 3 do de anos a 74.º do Cl	o art. 60.º do CIRS) o art. 31.º-A do CIRS) o art. 44.º do CIRS) o art. 44.º do CIRS) Ano Més Dia o art. 60.º do CIRS) o art. 60.º do CIRS) anteriores O6
1 2 3 4 5	Anexo A Anexo B Anexo C Anexo D Anexo E	1 1	9 10 11 12	Anexo G1 Anexo I Anexo J Anexo L	Quantidade	Prazo especia Prazo especia Prazo especia Data do facto Prazo especia Rendimentos (n.º 3 do art.	al (n.º 2 do al (n.º 7 do que deter al (n.º 3 do de anos a 74.º do Cl	o art. 60.º do CIRS) o art. 31.º-A do CIRS) o art. 44.º do CIRS) o art. 44.º do CIRS) o art. 60.º do CIRS)
1 2 3 4 5	Anexo A Anexo B Anexo C Anexo D Anexo E Anexo F	1 1	9 10 11 12	Anexo G1 Anexo H Anexo I Anexo J Anexo L Outros documentos	Quantidade	Prazo especia Prazo especia Prazo especia Data do facto Prazo especia Rendimentos (n.º 3 do art.	al (n.º 2 do al (n.º 7 do que deter al (n.º 3 do de anos a 74.º do Cl	o art. 60.º do CIRS) o art. 31.º-A do CIRS) o art. 44.º do CIRS) o art. 44.º do CIRS) o art. 60.º do CIRS)
1 2 3 4 5	Anexo A Anexo B Anexo C Anexo D Anexo E Anexo F	1 1	9 10 11 12	Anexo G1 Anexo H Anexo I Anexo J Anexo L Outros documentos	Quantidade	Prazo especia Prazo especia Prazo especia Data do facto Prazo especia Rendimentos (n.º 3 do art.	al (n.º 2 do al (n.º 7 do que deter al (n.º 3 do de anos a 74.º do Cl	o art. 60.º do CIRS) o art. 31.º-A do CIRS) o art. 44.º do CIRS) o art. 44.º do CIRS) o art. 60.º do CIRS)
1 2 3 4 5	Anexo A Anexo B Anexo C Anexo D Anexo E Anexo F	1 1	9 10 11 12	Anexo G1 Anexo H Anexo I Anexo J Anexo L Outros documentos	Quantidade	Prazo especia Prazo especia Prazo especia Data do facto Prazo especia Rendimentos (n.º 3 do art.	al (n.º 2 do al (n.º 7 do que deter al (n.º 3 do de anos a 74.º do Cl	o art. 60.º do CIRS) o art. 31.º-A do CIRS) o art. 44.º do CIRS) o art. 44.º do CIRS) o art. 60.º do CIRS)
1 2 3 4 5	Anexo A Anexo B Anexo C Anexo D Anexo E Anexo F	1 1	9 10 11 12	Anexo G1 Anexo H Anexo I Anexo J Anexo L Outros documentos	Quantidade	Prazo especia Prazo especia Prazo especia Data do facto Prazo especia Rendimentos (n.º 3 do art.	al (n.º 2 do al (n.º 7 do que deter al (n.º 3 do de anos a 74.º do Cl	o art. 60.º do CIRS) o art. 31.º-A do CIRS) o art. 44.º do CIRS) o art. 44.º do CIRS) o art. 60.º do CIRS)
1 2 3 4 5	Anexo A Anexo B Anexo C Anexo D Anexo E Anexo F	1 1	9 10 11 12	Anexo G1 Anexo H Anexo I Anexo J Anexo L Outros documentos	Quantidade	Prazo especia Prazo especia Prazo especia Data do facto Prazo especia Rendimentos (n.º 3 do art.	al (n.º 2 do al (n.º 7 do que deter al (n.º 3 do de anos a 74.º do Cl	o art. 60.º do CIRS) o art. 31.º-A do CIRS) o art. 44.º do CIRS) o art. 44.º do CIRS) o art. 60.º do CIRS)
1 2 3 4 5	Anexo A Anexo B Anexo C Anexo D Anexo E Anexo F	1 1	9 10 11 12	Anexo G1 Anexo H Anexo I Anexo J Anexo L Outros documentos	Quantidade	Prazo especia Prazo especia Prazo especia Data do facto Prazo especia Rendimentos (n.º 3 do art.	al (n.º 2 do al (n.º 7 do que deter al (n.º 3 do de anos a 74.º do Cl	o art. 60.º do CIRS) o art. 31.º-A do CIRS) o art. 44.º do CIRS) o art. 44.º do CIRS) o art. 60.º do CIRS)
1 2 3 4 5	Anexo A Anexo B Anexo C Anexo D Anexo E Anexo F	1 1	9 10 11 12	Anexo G1 Anexo H Anexo I Anexo J Anexo L Outros documentos	Quantidade	Prazo especia Prazo especia Prazo especia Data do facto Prazo especia Rendimentos (n.º 3 do art.	al (n.º 2 do al (n.º 7 do que deter al (n.º 3 do de anos a 74.º do Cl	o art. 60.º do CIRS) o art. 31.º-A do CIRS) o art. 44.º do CIRS) o art. 44.º do CIRS) o art. 60.º do CIRS)
1 2 3 4 5	Anexo A Anexo B Anexo C Anexo D Anexo E Anexo F	1 1	9 10 11 12	Anexo G1 Anexo H Anexo I Anexo J Anexo L Outros documentos	Quantidade	Prazo especia Prazo especia Prazo especia Data do facto Prazo especia Rendimentos (n.º 3 do art.	al (n.º 2 do al (n.º 7 do que deter al (n.º 3 do de anos a 74.º do Cl	o art. 60.º do CIRS) o art. 31.º-A do CIRS) o art. 44.º do CIRS) o art. 44.º do CIRS) o art. 60.º do CIRS)
1 2 3 4 5	Anexo A Anexo B Anexo C Anexo D Anexo E Anexo F	1 1	9 10 11 12	Anexo G1 Anexo H Anexo I Anexo J Anexo L Outros documentos	Quantidade	Prazo especia Prazo especia Prazo especia Data do facto Prazo especia Rendimentos (n.º 3 do art.	al (n.º 2 do al (n.º 7 do que deter al (n.º 3 do de anos a 74.º do Cl	o art. 60.º do CIRS) o art. 31.º-A do CIRS) o art. 44.º do CIRS) o art. 44.º do CIRS) o art. 60.º do CIRS)
1 2 3 4 5	Anexo A Anexo B Anexo C Anexo D Anexo E Anexo F	1 1	9 10 11 12	Anexo G1 Anexo H Anexo I Anexo J Anexo L Outros documentos	Quantidade	Prazo especia Prazo especia Prazo especia Data do facto Prazo especia Rendimentos (n.º 3 do art.	al (n.º 2 do al (n.º 7 do que deter al (n.º 3 do de anos a 74.º do Cl	o art. 60.º do CIRS) o art. 31.º-A do CIRS) o art. 44.º do CIRS) o art. 44.º do CIRS) o art. 60.º do CIRS)
1 2 3 4 5	Anexo A Anexo B Anexo C Anexo D Anexo E Anexo F	1 1	9 10 11 12	Anexo G1 Anexo H Anexo I Anexo J Anexo L Outros documentos	Quantidade	Prazo especia Prazo especia Prazo especia Data do facto Prazo especia Rendimentos (n.º 3 do art.	al (n.º 2 do al (n.º 7 do que deter al (n.º 3 do de anos a 74.º do Cl	o art. 60.º do CIRS) o art. 31.º-A do CIRS) o art. 44.º do CIRS) o art. 44.º do CIRS) o art. 60.º do CIRS)



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS

MODELO 3
Anexo A

CATEGORIAS A/H

1

TRABALHO DEPENDENTE PENSÕES

2	ANO DOS RENDIMENTOS
---	---------------------

01 2022

3								IDENTIFI	CAÇÃ	O DO(8	S) SUJEIT	O(S) F	ASSIVO(S)							
·	(Sujeito p	assivo A	. NI	F 01			251760510				Sujeit	o passivo B	NIF	02						
4				REN	NDIMEN	TOS E	о ті	RABALHO DEPE	ENDE	NTE E/	OU PENS	ÕES C	BTIDOS E	M TEF	RRITÓRI	O POF	RTUG	UÊS			
Α					REND	IMEN	ros.	/ RETENÇÕES /	CONT	rribuiç	ÕES OBF	RIGAT	ÓRIAS / QL	JOTIZA	AÇÕES (SINDIC	CAIS				
	NIF da er	ntidade p	agadora	R	Código dos tendimento	Titula	ır	Rendimentos		Reten	ções na fon	te	Contri	buições	3	Reten	nção da	sobretax	a Q	uotizações	sindicais
	510	083053	36		401	Α		6.679	9,62		93	3,00		7	03,96						0,00
	514	144066	30		401	A_		12.770),14		1.79	3,00		1.4	04,71						0,00
			SOMA	A DE C	ONTRO	LO		19.449	9,76		2.72	26,00		2.′	108,67			С	,00	0,00	
Se d	eclarou	pensões	de alim	entos (código d	e rendi	ment	os 405), opta pelo	seu er	nglobam	ento?	S	im 01		Não	02					
		-						Contratos de F	Pré-Re	forma / I	nformaçõe	s Com	plementares	 `							
1	NIF da er	ntidade pa	agadora		Código	Titu	ılar	001111111111111111111111111111111111111			Ano		lês Dia					A	no	Mês	Dia
					4 0 7			Data do contrato d	e pré-re	eforma				Data	do primei	iro paga	amento				
					4 0 7			Data do contrato d	e pré-re	eforma				Data	do primei	iro paga	amento				
В									PAG	SAMENT	OS POR C	CONTA									
	Código	dos rendi	mentos	_	Titular			Valor			Cód	igo dos	rendimentos		Titular			\	/alor		
				4																	
С										NI ITD A S	S DEDUÇĈ	ies									
Có	digo da	Titula	ar		Valo	r		Código da	Titu		DEDOÇC	Valor		Cá	digo da	Titu	ılar			alor	
de	spesa	Tital	A1		vaio	•		despesa	1110	iai		vaioi		de	espesa	1100	alui		•	4101	
								Seguros de Profi	issões	de Desg	gaste Rápio	do / En	tidade Gest	ora							
					Profissã Código		lar	Valor			NIF	Portu	guês		País		Núm	ero fiscal	(UE ou	EEE)	
Se pi	eencheu	o código	424 iden	tifique:																	
Se pi	eencheu	o código	424 iden	tifique:																	
D								SCAL À AQUISIÇ													
		, ,			7 da alír			3 do artigo 2º do		e desde (·		,		ção previ	lo l					
	VIF da er	ntidade pa	agadora		rendiment		lar	Montante do o	ganho		NIF o	la entid	ade pagadora	а	rendimen		ular	Мо	ntante d	lo ganho	
E						 	 EGII	ME FISCAL APLI	CÁVE	I A FX-	 RESIDEN	TES (A	ARTIGO 12	 0-A D0) CIRS)						
								WIE 1 100/1E/11 EI	0, 11 L	LACEA	REGIDEIT	120 (/		, ,,,,,,	<i>3</i> 011(0)				Ano em resident	que se tornou e em Portugal	Titular
Se	reúne os	s pressu	postos e	condi	ções pre	vistos r	os n.	os 1 e 2 do art.º 12	.º-A do	CIRS e	mencionou	ı rendir	mentos com	o códi	go 410 e	ou 411	, indiq	ue:			
Se	reúne os	s pressu	postos e	condi	ções pre	vistos r	os n.	.os 1 e 2 do art.º 12	.º-A do	CIRS e	mencionou	ı rendir	mentos com	o códi	go 410 e	ou 411	, indiq	ue:			
F							OP	ÇÃO PELO REGI	IME FI	ISCAL E	OO ART.º 1	2.º-B	DO CIRS -	IRS JO	OVEM						
									Titulo		da conclusa do ciclo de	ão	Nível de		Estab	elecim		e ensino / clo de est		conclusão)
									Titula	'	estudos		qualificação do QNQ			NIF	Portug	uês			digo país
ren	dimentos	com o co	ódigo 417	', no Q4	4A, indiqu	e:		RS e mencionou													
					s do art.º 4A, indiqu		do CIF	RS e mencionou													
G				ı	REGIME	FISC	AL P	REVISTO NOS N	1.ºs 9 E	10 DO	ART.º 12.	DO C	CIRS - EST	JDAN	TES DEI	PENDI	ENTE	S			
Pa				nados r	no Q4A, c			itos identificados con		digo 418,	indique:				13	G~	ale	ahal- '	·		
Titul		Efetuou a nicação p no n.º 10	revista		d			do estabelecimento frequentou (ou o pa	aís)	í alians	Titular	nica	tuou a comu- ação prevista n.º 10 do art.º		Identi			abelecimontou (ou c		ensino que	
		12.º do	CIRS			NIF F	ortug	uês	do	ódigo país		12	2.º do CIRS			NIF	Portug	uês			digo país

5			RENE	DIMEN	TOS DE A	NOS ANTE	RIORES INC	CLUÍDOS NO QUADRO	4	
Α			RENDIN					DO ARTIGO 74.º DO C		
	NIF da entidade pagadora	Anc respe rend	a que eitam os imentos	Cód	digo dos rer	ndimentos	Titular	Rendimentos	3	Número de anos (2019 e anteriores)
В			OS DE A	NOS A	NTERIOF	RES - OPÇÃ	O PELO RE	GIME DO N.º 3 DO ART	IGO 74.º DO CIRS	
	NIF da entidade pagadora	Ano a que respeitam os rendimentos	Código rendime	dos entos	Titular	Rendir	nentos	Retenções na fonte	Contribuições	Quotizções sindicais
		<u> </u>								

R. P.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS



MODELO 3

1	RENDIMENTOS DA CATEGORIA B
•	REGIME SIMPLIFICADO / ATO ISOLADO

Regime simplificado de tributação

Profissionais, comerciais e industriais

Ato isolado

02 03 X

01 X

01

ANO DOS RENDIMENTOS

2022

2

	Anexo B	Agrícolas, silvícolas	e pecuários 0	4				
3		IDENTIFICAÇÃO	DO(S) SUJEITO(S) PA	ASSIVO(S)				
Su	ujeito passivo A - NIF 01 28	51760510	Sujeito	passivo B - NIF	02			
Α		IDENTIFICAÇÃO	DO TITULAR DO REN	IDIMENTO				
Es	ste anexo respeita à atividade de herança ind	ivisa? Sim 03 Não	04 X Se assinal	ou SIM, indique o	NIF da herança	indivisa		
	NIF do titular 05	251760510	NIF da heranç					
	Código da tabela de atividades art.º 151.º do CIRS 07	Código CA (Rendimentos profissionais, comercia e industriai	ais 08	(Rendin	Códi nentos agrícolas, silv ped	go CAE icolas e cuários)		
В		POSSUI ESTABELECIMEN	NTO ESTÁVEL?	Sim 10 X	Não 1	11		
С		REGIME FISCAL APLICÁVEL	A EX-RESIDENTES (A	RTIGO 12.º-A DC	CIRS)			
	Se reúne os pressupostos e condições previst	os nos n.ºs 1 e 2 do art.º 12.º-A do CIRS	S e pretende usufruir deste	regime fiscal, indiqu	ue o ano em que s residente em	se tornou Portugal 12		
D		REGIME FISCAL PREVIST	O NOS N.ºs 9 E 10 DO	ART.º 12.º DO C	IRS			
Se	reúne os pressupostos e condições previstas no n.º 9 do a	art.º 12.º do CIRS e pretende usufruir deste reg	gime fiscal indique:					Т
1 -	Efetuou a comunicação prevista no n.º 10 do art.º 12.º do	CIRS? Sim 13 Não 14			NIF português		Código do país	_
2 -	O estabelecimento de ensino que frequentou (ou o país)			15			16	
E		OPÇÃO PELO REGIME FIS	CAL DO ART.º 12.º-B D	O CIRS - IRS JO				
	Se reúne os pressupostos e condições previsto	s no art.º 12.º-B do CIRS e pretende usufruir deste regime fiscal, indique:	Ano da conclusão do ciclo de estudos	Nível de qualificação do QNQ		1	onclusão do ciclo de estudo	ıS
		asurum deste regime riscar, maique.	de estudos	do QNQ	NIF Port	tuguês	Código do país	
		17	7					_
4		RENDIMENTOS BRUTOS ((OBTIDOS EM TERRIT	ÓRIO PORTUGI	UÊS)			
۸	DENDIME	NITOS DEOEISSIONIAIS COME	DOIAIS E INDUSTRIAIS				VALOR	

E	OPÇÃO PELO REGIME F	FISCA	AL DO ART.º 12.º-B [O CIRS - IRS JO			
	Se reúne os pressupostos e condições previstos no art.º 12.º-B do CIRS e pretende usufruir deste regime fiscal, indique:		Ano da conclusão do ciclo de estudos	Nível de qualificação do QNQ			ís da conclusão do ciclo de estud
	dourdin doctorogino notal, malquo.			35 4.14	'	NIF Português	Código do país
		17					
4	RENDIMENTOS BRUTOS	S (0	BTIDOS EM TERRIT	TÓRIO PORTUGI	JÊS)		
Α	RENDIMENTOS PROFISSIONAIS, COM	/IERC	IAIS E INDUSTRIAIS	3			VALOR
Vei	das de mercadorias e produtos					401	
Pre	stações de serviços de atividades hoteleiras e similares, restauração e bebid	das - a	anos 2015 e 2016			402	
Pre	stações de serviços de atividades de restauração e bebidas					415	
Pre	stações de serviços de atividades hoteleiras e similares					416	
Pre ou	stações de serviços de atividades de exploração de estabelecimentos de alo partamento	ojame	nto local na modalidad	e de moradia		417	
Re	dimento das atividades profissionais especificamente previstas na Tabela do	o art.º	151.º do CIRS			403	
Re	dimentos de prestações de serviços não previstos nos campos anteriores					404	
Pro	priedade intelectual (não abrangida pelo art.º 58.º do EBF), industrial ou de p	oresta	ção de informações			405	
Pro	oriedade intelectual (rendimentos abrangidos pelo art.º 58.º do EBF - parte n	não is	enta)			406	
Sal	do positivo das mais e menos-valias e restantes incrementos patrimoniais, co	om ex	ceção das mencionad	as no quadro 18		407	
Re	dimentos de atividades financeiras (Códigos CAE iniciados por 64, 65 ou 66	6)				408	
Se	riços prestados por sócios a sociedades de profissionais do Regime de Tran	nsparé	ència Fiscal			409	
Se	riços prestados por sócios a sociedades onde detenham partes de capital ou ristas nos n.ºs 1 e 2 da subalínea ii) da alínea g) do n.º 1 do art.º 31.º do CIR	u dire RS	itos de voto, nas condi	ções		418	
	ultado positivo de rendimentos prediais					410	
Re	dimentos de capitais imputáveis a atividade geradora de rendimentos da Ca	ategor	ia B			411	
Sul	sídios à exploração					412	
Ou	ros subsídios					413	
Re	dimentos da Categoria B não incluídos nos campos anteriores					414	
					SOM	A	
В	RENDIMENTOS AGRÍCOLAS, SILVÍO	COLA	AS E PECUÁRIOS				VALOR
Vei	das de produtos com exceção das incluídas no campo 457					451	
Pre	stações de serviços					452	
Se	/iços prestados por sócios a sociedades onde detenham partes de capital ou n.ºs 1 e 2 da subalínea ii) da alínea g) do n.º 1 do art.º 31.º do CIRS	u dire	itos de voto, nas condi	ções previstas		459	
Re	dimentos de capitais imputáveis a atividades geradoras de rendimentos da 0 strial ou prestação de informações, saldo positivo das mais e menos-valias o				ectual,	453	
Re	ultado positivo de rendimentos prediais					454	
Sul	sídios à exploração					455	
Ou	ros subsídios					456	
Re	dimentos decorrentes de vendas em explorações silvicolas plurianuais (art.º	59.0	D, n.º 1 do EBF)			457	
Re	dimentos de atividades agrícolas, silvícolas e pecuárias não incluídos nos ca	ampo	s anteriores			458	
С	ACRÉSCIMOS AO RENI	DIME	NTO		SOM	A	
							VALOR
	escimo por não reinvestimento do valor realizado (art.º 31.º, n.º 6, do CIRS)					481	
Acı	scimo da fração dos gastos fiscalmente aceites com depreciações ou imparida inte o período em que o imóvel esteve afeto à atividade (n.º 10 do art.º 3.º do C	ides (a	apurados no regime da	contabilidade organ	nizada),	482	
		-,			SOM	A	

_																		
5					(OPÇÃO PE	LA APLICA	ÇÃO	DAS REG	RAS	DA CATE	GO	RIA A					
A to	otalidade do	s rendime	ntos auf	eridos result	a de serviços	prestados a	a uma única	entidad	de?	Sim	01		Não 02					
Em	caso afirm	ativo, opta	pela trib	outação segu	undo as regra	as estabelec	idas para a c	ategor	ia A?	Sim	03		Não 04					
6						RETENÇ	ÕES NA FO	ONTE	E PAGAI	WENT	OS POR	CON	NTA					
	F	Rendimentos	sujeitos	s a retenção					s na fonte					Pag	gamentos	s por conta		
601						602							603		<u> </u>			
	•				Identific	ação das Er	tidades que	Efetua	ram as Re	etençõ	ies e Respe	etivo	s Valores					
		NIF				Valo	or				NI	F				Valor		
604									605									
606									607									
608									609									
7	EI	NCARGOS	EM CA	SO DE OPÇ	ÃO PELA AP	LICAÇÃO D	AS REGRAS	DA C	ATEGORIA	A A O	U EM CAS	O DE	ATO ISOLADO	DE VA	LOR SU	JPERIOR A €:	200.0	00
Α				NATUR	EZA						ntos profissio ais e industr		,		Rendi silvíc	mentos agrícola colas e pecuário	as, s	
Cor	ntribuições	obrigatória	s para r	egimes de p	roteção socia	ıl		701					70	2				
Que	otizações p	ara ordens	profissi	onais				703					70	4				
Des	spesas de v	/alorização	profissi	onal				705					70	16				
l——	otizações s							707					70					
l—∸		•			IRS (profisso	es de desga	aste rápido)	709					71					
l——				e matérias o			2045 - 0047	711					71					
					endimentos pre	ediais) (anos 2	(015 a 2017)	713					71					
	cargos com			motocicios				715					71					
l——	slocações, spesas de r	_						719					72					
l——	•			à formação	do rendimen	'n		721					72					
	ardo deepec	ao maiopei	100 1010	a ronnação	do rendimen		SO						,,,	-				
В		IDENTIFI	CAÇÃ	DAS ENT	IDADES A (QUEM FOR	AM PAGAS	CON	TRIBUIÇÔ	ÕES (OBRIGATO	ÓRI <i>A</i>	AS PARA REG	IMES D	E PRC	TEÇÃO SO	CIAL	
	·	NIF DAS EN				Valo					NIF DAS E					Valor		
751									752									
753									754									
755									756									
С		IDEN	ITIFICA	ĄÇÃO DAS	ENTIDADE	S A QUEM I	FORAM PAG	GOS F	RÉMIOS	DE S	SEGUROS	DE	PROFISSÕE	S DE D	ESGAS	STE RÁPIDO		
	Profissão / Código		Valo	or			NIF Portu	guês			País			Númer	o fiscal (UE ou EEE)		
761																		
762																		
763																		
D				IDENTIFIC	AÇÃO DOS	PRÉDIOS	COM GAST	OS P	REVISTO	S NC	ART.º 41	.º D0	O CIRS (ANO	3 2015	A 2017))		
			Identi	ficação matr	icial dos pré	dios			I Dt-					Valor			, .	
	Freguesia (código)	Tipo	A	rtigo	Fra	ação/Secção		Parte %				profissionais, e industriais	_		tendimentos ag silvícolas e pec		
										771				7	72			
E							TADOS A E	XPLO	RAÇÕES	SILV	/ÍCOLAS F	PLUF	RIANUAIS					
	N.º o	de anos ou	fração a	<u> </u>	tam os gasto				-								78′	1
8		IENIA C 7 -											OBRE BENS			TO 110 :==	000	DA
Α						LEI N'	ÖVEIS (ANOS 75-B/2020, D	E 31/1	E AN FERIO 2 - ANOS D	DE 202	E APLICAÇ 21 e SEGUII	AO I	REGIME TRANS	on ORIO	PREVIS	NO ART.º	კწ9.º	DΑ
1 -				eita a declara fetacão de im	ıção: ıóveis? Sim	01 N	ão 02 X	Houve	e afetacão e	de imá	óveis a ativi	dade	e empresarial ou	profission	nal? Si	m 03	Não	04
2 - 5				3 identifique										, 55010	51			
	_						ção Matricial Parte		eaios e R		ivos Valore a/desafetaçã		etação	T.				Art.º 139.º
	Freguesia (código)	Tipo	Artigo	Fı	ação/Secção	%	Código	Ano	Mês	Dia	x0, a.r.	Valor	Campo	Q4	Valor definitive)	do CIRC
801																		
802																		
803																		
_				DECE	E TD ***	ÓDIO 555	VIOTO :: 0	\D T ^	200055		SOMA	00	DE 04/45	0.55	001			
В		data di 4 f	tau -1							LEI N	.º /5-B/20	20, [DE 31/12 - AN	O DE 2		05	.12 -	06
ll	·		•				lade empresar			o volic	as decorrent	oc do	afotação do bor	o imávoi				06
ll			. ,.				mpresarial e p			,o-vdlić	23 UCCONTENT	us Ud	a afetação de ber	is iiiiovel	o. Sin	n 07	Vão	80
			(=/), 11		2.2.0 010100		ação Matricia			Respe	tivas Datas	3						
	Freguesi	a (código)		Tipo	Art	go	Fra	ação/Se	ecção		Parte %		Código		\	Data de afetaç	ão	D:-
831				-						\dashv	70	+	-	 	Ano	Mês	-	Dia
832										+		+						
833										\dashv		+				+	+	

С			ALIE	NAÇÃO/	DESA	FETAÇÃC						S - ANO	S 2021 e	SEGL	JINTES			
C.1	4 1							ENAÇÃO			VEIS				_			
	1 - Indique se no ano a que2 - Se assinalou o campo (e allen	ação de imo	veis?	Si	m 0 9	9			Não	10	X			
	2 - Se assinaiou o campo o	J9, Ideni	unque os n	movers.		Identificaç	ão Matri	rial dos	Prédios	e Resne	tivos Val	lores						
		_						Parte		o recope	Ven			П.				Art.º 139.º
	Freguesia (código)	Tipo	Art	igo		Fração/Se	cção	%	Ano	Mês	Dia		Valor	(Campo Q4	Valo	or definitivo	do CIRC
861																		
862																		
863														_				
										S	AMC							
C.2						DESAFE	TAÇÃO	E/OU	AFETA	ÇÃO DE	BENS	IMÓVEI	S					
1 - Ir	ndique se no ano a que resp	oeita a d	leclaração	:														
1.	.1 Houve desafetação de im	óveis (tr	ransferênc	cia para o	oatrimó	nio particula	r)?	Sim	11	1			Não 12	X				
	.2 Houve afetação de imóve							Sim	13	1			Não 14	X				
	•							Oiiii	10				11400					
2-3	Se assinalou o campo 11 ou	0 camp	o 13, iden	unque os i	moveis.		- = - M-+-	عملد امادد	Dufalles	- D	-ti D-	-1						
-						Identifica	çao iviatr			e Resp	Parte				Data d	e desafeta	ção / data de	afetação
	Freguesia (código)		Tipo		Artigo	'		Fração/	Secção		%		Código		Ano	- document	Mês	Dia
881																		
882																		
883																		
9	MAIS	-VALIA	AS - CON	NCRETIZ	'AÇÃO	DO REII	VESTI	MENTO	DO VA	LOR D	E REAL	IZAÇÃO	(VALOR	REIN	IVESTID	O NO A	NO N)	
Т		īxos tan							intangíve								onsumíveis	
901						902							903					
904					!	905							906					
10			P/	ARTES S	SOCIA	IS ADQUI	RIDAS	AO ABI	RIGO D	O REG	IME DE	NEUTR	ALIDADE	FISC	AL			
A	ALIENAÇÃO	DASE														n 0s 1	e 3. do CIR	25)
\vdash	No ano a que respeita a				•		-							IL (AI	11. 107	·, · · · ·	e 5, do On	
'-	entrada de património p						s sociais	antes u	e decon	iuos 5 a	nos apos	s a uala (la	Si	m 01		Nä	ão 02
2 -	Se no ano a que respeit	a a dec	claração d	ocorreu a	transfe	erência da												
	de partes sociais abranç													Si	m 03		N:	ão 04
	da residência decorrera Se assinalou os campos (aa do pa	trimonio	para rea	ılızaçao	do capita	ai da soc	ledade:	0.				20
	oc accinated to campos (-	46 D46	DADTE	:e eoc	1416 (4	+ 0 20 0	0 ort 0 1	0 0 A n 0s	1 0 2	do CIDO	2)		
В			IVIAIS-V	ALIAS O	U IVIEI	NOS-VALI	AS DAS	PARIE	3 300	IAIS (A	11.° 36.°	e ant.° i	U.°-A, n.°	1 e s,	, do CIRS	>)	1	
	Entidade emitente		Cód		imero títulos	% Capital social			Realizaç				1	Aquisiç			Despesa	s e encargos
				- de	tituios	Social	Ano	Mês		Valor		Ano	Mês		Valor			
1001																		
1002			_															
1003								OMA										
С				TDAN	ICEED	ÊNCIA DA				OBAD	∩ TEDD	RITÓRIO	DODTI IC	NIÊ0				
-	· Se assinalou o campo 0	12 do ai	undro 10/					ENCIA	FARAF	OKAD	O IERK	KITOKIO	PORTUG	JUES				
	·			05	0 1006	ii de destiii	0.	0			-/-	06						
١.	Estado membro da				~				ro territó									
4 -	Se preencheu o campo	05 e ca	aso o salo	do das op	eraçoe	es discrimin	adas no	quadro	B seja p	ositivo, i	ndique a	modalid	ade de pa	gamen	ito preten	dida:		
	07 Imediato [art. ^o	10.º-A,	n.º 3, al.	a), do CIF	RS]	80	Difer	ido [art.º	10.º-A, n	.º 3, al. l	o), do CIR	RS]	09	Frac	cionado [a	rt.º 10.º-A	, n.º 3, al. c)	, do CIRS]
11				DD	E 11 11/2	OS FISC	VIS V D	EDITZE	EM C/	SO DE	SIICES	SSÃO D	OP MOD	re				
	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \				LJUIZ				LIVI OF			ofissionais		_	-	Rendimen	ntos agrícolas	<u> </u>
	Verificando-se a situaçã do CIRS, identifique						no				ciais e inc		,				e pecuários	
	Número de Id					102		110	_					1104				
	1101		3			105		110	_					1107				
					11	108		110		,				1110				
12							TR	IBUTA	ÇAO AL	ITONO	MA							
	pesas não documentada													1201				
Imp	ortâncias pagas a não re	sidente	es (art.º 7	3.º, n.º 6,	do CIF	RS)							201	1202				
													SOM	1A				
13							NFORM	IAÇÕE:	COME	PLEME	NTARES	S						
Α					IDE	NTIFICAÇ	ÃO DA	S ENTI	DADES	QUE P	AGARAI	M SUBS	ÍDIOS					
		Ī	Subsídios	s destinad	os					Su	bsídios n	ão destin	ados à expl	oração)			
L	NIF das entidades			oloração		N			N-	1		N-2			N-3			N-4
<u> </u>																		
В				TOTAL	DAS	VENDAS	/ PRES	TAÇÕE	S DE SE	ERVIÇC	S E OU	JTROS F	RENDIME	NTOS	3			
						D	o ano N					Do ano N-	1			[Do ano N-2	
Ven	das			13	801				1	302					1303			
Pre	stações de serviços e ou	tros ren	ndimentos		304				1	305					1306			
<u> </u>				SON														
С						IMENTOS												
C.1				RE	NDIM	ENTOS D	E ANOS	ANTE	RIORES	(N.º 1	DO ART	ΓIGO 74		S)				
NI	F da entidade pagadora	Ano a respeit	tam os	Campos do Quadro 4		Rendimer	ntos	N.º anos	NIF	da entid	dade paga	adora	Ano a que respeitam os		mpos do uadro 4	Re	endimentos	N.º anos
\vdash	<u> </u>	rendim	nentos	QudUIU 4				ailus					rendimentos	Q	uaurU 4			allus
		i .	1		1			1	1					1				1

C.2		REND	IMENTOS	DE ANOS ANTE	RIORES - OP	ÇÃO PELO RI	EGIME DO N.º 3	DO ARTIG	6O 74.º DO (CIRS		
		Ano a que	Campos		Retenções			Ano a qu	e Campos			Retenções
NIF	da entidade pagadora	respeitam os rendimentos		Rendimentos	na fonte	NIF da ei	ntidade pagadora	respeitam rendiment		Rendim	entos	na fonte
			IDENTI			M CASTOS DE	REVISTOS NO AI	T 0 44 0 D	O CIRC			
D				-	PREDIOS CO	WI GAS 105 PI	REVISTOS NO AI	Χ1.° 41.° D				
		Identificação	matricial do	s prédios		Dorto			Valor dos ga			
F	reguesia (código)	Tipo	Artigo	Fra	ção/Secção	Parte %	Rendimentos comerciais				imentos a colas e pe	
						1	351		13	52		
Е	CONTRI	BUIÇÕES FINAN	CEIRAS DO	OS PROPRIETÁRI	OS E PRODUT	ORES FLORES	STAIS ADERENTES	S A UMA ZO	ONA DE INTE	RVENÇÃO	FLORE	STAL
Cont	ribuições financeiras	destinadas ao fi					S DE DEFESA DA	FLOREST	A 13°	71		
l——	-											
Enca	irgos suportados cor			•		•			13	72		
F			ALOJAMEI	NTO LOCAL - ES	STABELECIMI	ENTOS LOCA	LIZADOS EM ÁR	EA DE CO	NTENÇÃO			
1	Tendo auferido re apartamento, indi							ou Sim	01	ı	Vão 02	
2	! - Se assinalou o ca			ionado em cotabo		anzadoo om dro	ao ao comonição					
_	£ .				Т		1	•	Т			
	Area de contenção	Rer	ndimento	Area de	contenção	Rendi	mento	Area de co	ontenção	Re	endimen	to
	1381			1382			1	383				
	•								'			
14				CESSAÇÃO	DA ATIVIDAD	DE / NÃO EXE	RCÍCIO DA ATIV	IDADE				
				,								
	Cessou a atividade 1	Sim 01		Não 02 X		Em caso	afirmativo indiqu	e a data:		no	Mês	Dia
Ι.	No ano a que recnei	ta a daglaração a	oorrou o tro	enemiesão do total	lidada da patrin	nánia afata ao a	vorcício					
	No ano a que respei de atividade empres							Sim	04	Não 05	X	
		ncheu o campo 0		ie	NIF Português	3	País		Número fisca	al (UE ou E	EE)	
	a socied	ade beneficiária:										
Ι.	No ano a que respei	ta a declaração n	aão everceu	, atividade nem ob	tove rendiment	os da categoria	в 06 X					
'	No allo a que l'espei	ia a ueciaração i	iao exerceu	ratividade nem ob	teve rendiment	los da calegoria	D 00 \					
45	41.0	IAMENTO I CO	AL 000	à O DEL A TRIBU	ITA OÃO DE A	00000 0011	10.050010.50	TABEL E	ND 4 C DAD		20014	-
15	ALO	JAMENTO LOC	AL - OPÇ	ÃO PELA TRIBU	ITAÇÃO DE A	CORDO COM	AS REGRAS ES	TABELEC	CIDAS PAR	A A CATE	GORIA I	F
	ALO.		-		-							
1 - To		nentos da explora	ação de est	abelecimentos de	alojamento loc					A A CATE		F Não 02
1 - To	endo auferido rendir	nentos da explora le acordo com as	ação de esta regras esta	abelecimentos de abelecidas para a	alojamento loc							
1 - Ti 0 2 - S	endo auferido rendir pta pela tributação d	nentos da explora le acordo com as	ação de esta regras esta	abelecimentos de abelecidas para a	alojamento loc categoria F?	al na modalidac	le de moradia ou a					
1 - To	endo auferido rendir pta pela tributação d	nentos da explora le acordo com as	ação de esta regras esta	abelecimentos de abelecidas para a	alojamento loc categoria F?		le de moradia ou a					
1 - Ti 0 2 - S	endo auferido rendir pta pela tributação d	nentos da explora le acordo com as	ação de esta regras esta cha os quad	abelecimentos de abelecidas para a	alojamento loc categoria F?	al na modalidac	le de moradia ou a			O1	1	
1 - Ti 0 2 - S	endo auferido rendir pta pela tributação d	nentos da explora e acordo com as o 01 (Sim), preen	ação de esta regras esta cha os quad	abelecimentos de abelecidas para a dros 15.1 a 15.3:	alojamento loc categoria F?	al na modalidad	le de moradia ou a				1	
1 - Ti 0 2 - S	endo auferido rendir pta pela tributação d e assinalou o campo	nentos da explora e acordo com as o 01 (Sim), preen	ação de esta regras esta cha os quad	abelecimentos de abelecidas para a dros 15.1 a 15.3:	alojamento loc categoria F?	al na modalidad	le de moradia ou a			O1	1	
1 - Ti 0 2 - S	endo auferido rendir pta pela tributação d e assinalou o campo	nentos da explora e acordo com as o 01 (Sim), preen	ação de esta regras esta cha os quad	abelecimentos de abelecidas para a dros 15.1 a 15.3:	alojamento loc categoria F?	al na modalidad	le de moradia ou a			O1	1	
1 - Ti 0 2 - S	endo auferido rendir pta pela tributação d e assinalou o campo	nentos da explora e acordo com as o 01 (Sim), preen	ação de esta regras esta cha os quad	abelecimentos de abelecidas para a dros 15.1 a 15.3:	alojamento loc categoria F?	al na modalidad	le de moradia ou a			O1	1	
1 - Ti 0 2 - S	endo auferido rendir pta pela tributação d e assinalou o campo	nentos da explora e acordo com as o 01 (Sim), preen	ação de esta regras esta cha os quad	abelecimentos de abelecidas para a dros 15.1 a 15.3:	alojamento loc categoria F?	al na modalidad	le de moradia ou a			O1	1	
1 - Ti 0 2 - S	endo auferido rendir pta pela tributação d e assinalou o campo	nentos da explora e acordo com as o 01 (Sim), preen	ação de esta regras esta cha os quad	abelecimentos de abelecidas para a dros 15.1 a 15.3:	alojamento loc categoria F?	al na modalidad	le de moradia ou a			O1	1	
1 - Ti 0 2 - S	endo auferido rendir pta pela tributação d e assinalou o campo	nentos da explora e acordo com as o 01 (Sim), preen	ação de esta regras esta cha os quad	abelecimentos de abelecidas para a dros 15.1 a 15.3:	alojamento loc categoria F?	al na modalidad	le de moradia ou a			O1	1	
1 - Ti 0 2 - S	endo auferido rendir pta pela tributação d e assinalou o campo	nentos da explora e acordo com as o 01 (Sim), preen	ação de esta regras esta cha os quad	abelecimentos de abelecidas para a dros 15.1 a 15.3:	alojamento loc categoria F?	al na modalidad	le de moradia ou a			O1	1	
1 - Ti 0 2 - S	endo auferido rendir pta pela tributação d e assinalou o campo	nentos da explora e acordo com as o 01 (Sim), preen	ação de esta regras esta cha os quad	abelecimentos de abelecidas para a dros 15.1 a 15.3:	alojamento loc categoria F?	al na modalidad	le de moradia ou a			O1	1	
1 - Ti 0 2 - S	endo auferido rendir pta pela tributação d e assinalou o campo	nentos da explora e acordo com as o 01 (Sim), preen	ação de esta regras esta cha os quad	abelecimentos de abelecidas para a dros 15.1 a 15.3:	alojamento loc categoria F? RENDII s prédios	al na modalidad	le de moradia ou a			O1	1	
1 - Ti oi 2 - S	endo auferido rendir pta pela tributação d e assinalou o campo	nentos da explora e acordo com as o 01 (Sim), preen	Identi	abelecimentos de abelecidas para a dros 15.1 a 15.3:	alojamento loc categoria F? RENDII s prédios GASTOS SI	al na modalidad MENTOS OBT Fra	le de moradia ou a	partamento		Rendime	1	
1 - Ti oi 2 - S	endo auferido rendir pta pela tributação d e assinalou o campo Freguesia (d	nentos da explora e acordo com as o 01 (Sim), preen	ação de estregras esta cha os quad Identi	abelecimentos de abelecidas para a dros 15.1 a 15.3: ficação matricial do Artigo	alojamento loc categoria F? RENDII s prédios GASTOS SI	MENTOS OBT Fra S UPORTADOS osto municipal	IDOS AÇÃO OMA E PAGOS	partamento), (Rendime	1	Não 02
1 - To o 2 - S 15.1 15.2 15101	endo auferido rendir pta pela tributação d e assinalou o campo Freguesia (d	nentos da explora e acordo com as o 01 (Sim), preen	ação de estregras esta cha os quad Identi	abelecimentos de abelecidas para a dros 15.1 a 15.3: ficação matricial do Artigo	alojamento loc categoria F? RENDII s prédios GASTOS SI	MENTOS OBT Fra S UPORTADOS osto municipal	IDOS AÇÃO OMA E PAGOS	partamento), (Rendime	1	Não 02
1 - To o 2 - S 15.1 15.2 15101 15102	endo auferido rendir pta pela tributação d e assinalou o campo Freguesia (d	nentos da explora e acordo com as o 01 (Sim), preen	ação de estregras esta cha os quad Identi	abelecimentos de abelecidas para a dros 15.1 a 15.3: ficação matricial do Artigo	alojamento loc categoria F? RENDII s prédios GASTOS SI	MENTOS OBT Fra S UPORTADOS osto municipal	IDOS AÇÃO OMA E PAGOS	partamento), (Rendime	1	Não 02
1 - To o 2 - S 15.1 15.2 15101	endo auferido rendir pta pela tributação d e assinalou o campo Freguesia (d	nentos da explora e acordo com as o 01 (Sim), preen	ação de estregras esta cha os quad Identi	abelecimentos de abelecidas para a dros 15.1 a 15.3: ficação matricial do Artigo	alojamento loc categoria F? RENDII s prédios GASTOS SI	MENTOS OBT Fra S UPORTADOS osto municipal	IDOS AÇÃO OMA E PAGOS	partamento), (Rendime	1	Não 02
1 - To o 2 - S 15.1 15.2 15101 15102	endo auferido rendir pta pela tributação d e assinalou o campo Freguesia (d	nentos da explora e acordo com as o 01 (Sim), preen	ação de estregras esta cha os quad Identi	abelecimentos de abelecidas para a dros 15.1 a 15.3: ficação matricial do Artigo	alojamento loc categoria F? RENDII s prédios GASTOS SI	MENTOS OBT Fra S UPORTADOS osto municipal	IDOS AÇÃO OMA E PAGOS	partamento), (Rendime	1	Não 02
1 - To 0 2 - S 15.1 15.2 15101 15102 15103	endo auferido rendir pta pela tributação d e assinalou o campo Freguesia (d	nentos da explora e acordo com as o 01 (Sim), preen	ação de estregras esta cha os quad Identi	abelecimentos de abelecidas para a dros 15.1 a 15.3: ficação matricial do Artigo	alojamento loc categoria F? RENDII s prédios GASTOS S Impo	MENTOS OBT Fra S UPORTADOS esto municipal bre imóveis	DIDOS PIDOS PAGOS Imposto do s	partamento), (Rendime	1	Não 02
1 - To o 2 - S 15.1 15.2 15101 15102 15103	endo auferido rendir pta pela tributação d e assinalou o campo Freguesia (d	nentos da explora e acordo com as o 01 (Sim), preen código) Conservação manutenção	Identi Tipo	abelecimentos de abelecidas para a dros 15.1 a 15.3: Ificação matricial do Artigo Condomínio	alojamento loc categoria F? RENDII s prédios GASTOS S Imposso	SI UPORTADOS esto municipal bre imóveis	DIDOS PIDOS PAGOS Imposto do s MENTAR	selo	Taxas autái	Rendimer	1	Não 02
15.1 15.1 15.2 15101 15102 15103 A	endo auferido rendir pta pela tributação d e assinalou o campo Freguesia (d Campo Q15.1	nentos da explora e acordo com as o 01 (Sim), preen código) Conservação manutenção	ldenti Tipo o e o	abelecimentos de abelecidas para a dros 15.1 a 15.3: fficação matricial do Artigo Condomínio	alojamento loc categoria F? RENDII s prédios GASTOS SI Impo sol INFORMA EIS RECUPE	Si UPORTADOS osto municipal bre imóveis CÃO COMPLE RADOS OU O	DMA E PAGOS Imposto do s MENTAR BJETO DE AÇÕE	partamento de la companya del companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya della companya de la companya de la companya della companya del	Taxas autá	Rendimer	nto	Outros
1 - To o 2 - S 15.1 15.2 15101 15102 15103 A Mer	endo auferido rendir pta pela tributação d e assinalou o campo Freguesia (d Campo Q15.1	código) Conservação manutenção o quadro 15.1 res	ldenti Tipo o e o	abelecimentos de abelecidas para a dros 15.1 a 15.3: fficação matricial do Artigo Condomínio	alojamento loc categoria F? RENDII s prédios GASTOS SI Impo sol INFORMA EIS RECUPE	Si UPORTADOS osto municipal bre imóveis CÃO COMPLE RADOS OU O	DMA E PAGOS Imposto do s MENTAR BJETO DE AÇÕE	partamento de la companya della companya della companya de la companya della comp	Taxas autá	Rendimer	nto	Outros
1 - To o 2 - S 15.1 15.2 15101 15102 15103 A Mer	campo Q15.1 Campo Q15.1 SOMA	Conservação manutenção o quadro 15.1 res	ldenti Tipo D e o o o o o o o o o o o o o o o o o o	abelecimentos de abelecidas para a dros 15.1 a 15.3: fficação matricial do Artigo Condomínio	Alojamento loc categoria F? RENDII s prédios GASTOS S Imposso INFORMAÇ EIS RECUPE ados ou objeto	Si UPORTADOS osto municipal bre imóveis CÃO COMPLE RADOS OU O	DIDOS PAGOS Imposto do s MENTAR BJETO DE AÇÕE abilitação com cor	partamento de la companya della companya della companya de la companya della comp	Taxas autá	Rendimer rquicas	nto	Outros
1 - To o 2 - S 15.1 15.2 15101 15102 15103 A Mer	endo auferido rendir pta pela tributação d e assinalou o campo Freguesia (d Campo Q15.1	Conservação manutenção o quadro 15.1 res	ldenti Tipo o e o	abelecimentos de abelecidas para a dros 15.1 a 15.3: fficação matricial do Artigo Condomínio	alojamento loc categoria F? RENDII s prédios GASTOS SI Impo sol INFORMA EIS RECUPE	Si UPORTADOS osto municipal bre imóveis CÃO COMPLE RADOS OU O	DMA E PAGOS Imposto do s MENTAR BJETO DE AÇÕE	partamento de la companya della companya della companya de la companya della comp	Taxas autá	Rendimer	nto	Outros
15.1 15.1 15.2 15101 15102 15103 A Mer dos	campo Q15.1 Campo Q15.1 SOMA	Conservação manutenção o quadro 15.1 res	ldenti Tipo D e o o o o o o o o o o o o o o o o o o	abelecimentos de abelecidas para a dros 15.1 a 15.3: fficação matricial do Artigo Condomínio	alojamento loc categoria F? RENDII s prédios GASTOS SI Imporso INFORMAC EIS RECUPE ados ou objeto	S UPORTADOS osto municipal bre imóveis GÃO COMPLE RADOS OU O de ações de re	DIDOS DIMA E PAGOS Imposto do s MENTAR BJETO DE AÇÕE abilitação com cor	partamento de la companya della companya della companya de la companya della comp	Taxas autá	Rendimer rquicas	nto	Outros
1 - To o 2 - S 15.1 15.2 15101 15102 15103 A Mer	campo Q15.1 Campo Q15.1 SOMA	Conservação manutenção o quadro 15.1 res	ldenti Tipo D e o o o o o o o o o o o o o o o o o o	abelecimentos de abelecidas para a dros 15.1 a 15.3: fficação matricial do Artigo Condomínio	alojamento loc categoria F? RENDII s prédios GASTOS SI Imporso INFORMAC EIS RECUPE ados ou objeto	Si UPORTADOS osto municipal bre imóveis CÃO COMPLE RADOS OU O	DIDOS DIMA E PAGOS Imposto do s MENTAR BJETO DE AÇÕE abilitação com cor	partamento de la companya della companya della companya de la companya della comp	Taxas autá	Rendimer rquicas	nto	Outros
15.1 15.1 15.2 15101 15102 15103 A Mendos	campo Q15.1 Campo Q15.1 SOMA	Conservaçã manutençã ID o quadro 15.1 res	ldenti Tipo D e o e o ENTIFICAI speitantes a	abelecimentos de abelecidas para a dros 15.1 a 15.3: fficação matricial do Artigo Condomínio ÇÃO DOS IMÓV a imóveis recupera	Alojamento loc categoria F? RENDII s prédios GASTOS SI IMPORMAÇ EIS RECUPE ados ou objeto 03 OPÇÃO PE	S UPORTADOS posto municipal bre imóveis GÃO COMPLE RADOS OU O de ações de re	DMA E PAGOS Imposto do s MENTAR BJETO DE AÇÕE abilitação com cor	partamento de la companya della companya della companya de la companya della comp	Taxas autá	Rendimer rquicas	nto	Outros

16	DEDUÇÃO À COLETA – ADICIONAL AO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS [alínea I) do n.º 1 do art.º 78.º do CIRS]													
1-8	Se no ano a que respeita a declaração foi liquidado Adicional ao IMI relativamente a imóveis que originaram rendimentos obtidos no âmbito de atividades de arrendamento ou hospedagem, indique:													
	Identificação matricial dos prédios								Valor Patrimonial Tributário					
	F	Freguesia (código) Tipo Artigo Fração												
16001														
16002														
							SOMA							
		la liquidação do Adiciona							16101					
3 - \	Valor tributável total de todos os prédios urbanos de que é proprietário e sobre os quais incidiu o Adicional ao IMI 16102													
17						-		ART.º 31.º DO C	-					
Α														
17001	Natureza								Valui					
17001	Contribuições obrigatórias para regimes de proteção social Importações ou aquisições intracomunitárias de bens e serviços relacionados com a atividade									+				
17002	SOMA SOMA													
В		IDENTIFICAÇÃO DAS	ENTIDADES	A QUEM FORAM PAGAS CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS						S PARA REGIMES DE PROTEÇÃO SOCIAL				
	Campo Q 17A	NIF entida			/alor		Campo Q 17A		VIF entida				Valor	
17021	QIIA					1702								
С	DESPESAS E ENCARGOS PREVISTOS NAS ALÍNEAS b), c) E e) DO N.º 13 DO ART.º 31.º DO CIRS													
	n alternativa aos valores comunicados à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), pretende declarar as despesas com pessoal, Sim 01 Não 02													
Se as	assinalou o campo 01 (sim) deve preencher o quadro seguinte, inscrevendo todas as despesas e encargos suportados, incluindo aqueles cujos valores são iguais aos comu-													
nicad	nicados à AT. Note-se que ao exercer esta opção apenas serão consideradas as despesas e encargos inscritos neste quadro.													
17051	Natureza Valor Despesas com pessoal e encargos a título de remunerações													
17052														
17053	Rendas de imóveis afetas à atividade empresarial ou profissional Outras despesas com a aquisição de bens e prestações de serviços relacionadas com a atividade - AFETAS													
17054	PARCIALMENTE A ATIVIDADE Outras despaces com a aquisição de bans e prestações de serviços relacionadas com a atividade . AFFTAS													
	SOMA SOMA													
D	RENDAS DE IMÓVEIS AFETAS À ATIVIDADE EMPRESARIAL OU PROFISSIONAL													
Ca	mpo Q 170	:	NIF senhorio Valor									Afeta		
17071											Parcial Total		Total	
17072														
18	MAIS-VALIAS RESULTANTES DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS POR INCÊNDIOS FLORESTAIS													
	nteve mais												indique.	
00 01	nove mais	vallas rias corialções pro	cvistas no an	igo 158.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro e pretende reinvest										
			Intenção de reinvestimento Valor de realização Mais-valias ap					Concretização do reinvestin						
18001	Ativos fixos tangíveis			valor u		Mais-valias apuradas			valor no ano					
18002	Propriedades de investimento													
18003	-	ológicos não consumívei												